



Convocatória

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 09/2024, de 19 de janeiro, convoco a **Assembleia de Representantes** para reunir no **dia 16 de dezembro de 2024, pelas 10h00**, na Sede do Conselho Regional do Sul da Ordem dos Médicos, em Lisboa, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 23 de setembro de 2024.
2. Discussão e aprovação dos orçamentos para 2025:
 - 2.1. Fundo de Solidariedade;
 - 2.2. Conselho Nacional;
 - 2.3. Ordem dos Médicos.
3. Discussão e aprovação do plano de atividades para 2025;
4. Discussão e aprovação da retificação ao anexo do Regulamento n.º 1223/2024, de 24 de outubro (Medicina Desportiva);
5. Marcação de eleições para os órgãos da Ordem dos Médicos (artigo 5.º, n.º 5 da Lei n.º 9/2024, de 19 janeiro e artigo 3.º do Regulamento n.º 1135/2024 de 9 de Outubro de 2024);
6. Informações e outros assuntos de interesse para a Classe.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Mesa da Assembleia de Representantes

João de Deus